



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2025**

**AUTOR (A):** Vereador Eber Machado

**ASSUNTO:** "Institui no calendário oficial do Município de Rio Branco o "Julho Âmbar, mês de conscientização sobre o luto parental em Rio Branco, Acre, e dá outras providências."

### **DESPACHO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 57/2025, de iniciativa do Vereador Eber Machado, o qual, "Institui no calendário oficial do Município de Rio Branco o "Julho Âmbar, mês de conscientização sobre o luto parental em Rio Branco, Acre, e dá outras providências."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 28 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA  
DE QUEIROZ:68241151268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=05527232000116, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

**JOABE LIRA DE QUEIROZ**  
Presidente - CMRB